



**DISTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
REFERENTE AO CONTRATO Nº 73/2020**

DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, com sede administrativa à Prefeitura Municipal, situada na Rua Encantilado, nº 11, Centro, CEP nº 85.628-000, neste Município, neste ato representado pelo Prefeita Municipal Sra. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 76403171 – SSP/PR e do CPF/MF nº 022.654.289-06, e, residente e domiciliada na Cidade de Manfrinópolis, Estado do Paraná.

DISTRATADO: JOAO LUCAS SILVEIRA ROCHA, inscrita no CPF nº 105.146.189-81 residente a EST LINHA SAO JORGE, CEP: 85628000 - BAIRRO: INTERIOR, Manfrinópolis.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Distrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO DISTRATO

Cláusula 1ª. O presente distrato tem como OBJETO, Contratação de agente comunitária de saúde para atuarem junto a Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis, prestado pela CONTRATADA, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de processo de Processo dispensa nº 18/2020 e Contrato Nº 73/2020.

DAS CONSIDERAÇÕES DO DISTRATO

Cláusula 2ª. As partes em pleno acordo decidem nesta data, nas razões de suas faculdades, e em consonância com disposto no contrato, em dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do contrato de prestação de serviços firmado entre as partes, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional contido no mesmo.

Cláusula 3ª. Todas as cláusulas e condições contidas no presente restam desde já distratadas.

Cláusula 4ª. Afirmam por este e na forma de Direito, dando total e irrestrita quitação sobre todos os direitos e obrigações oriundos do contrato de prestação de serviços, não havendo quaisquer pendências recíprocas.

Cláusula 5ª. Assim, seja em qualquer tempo ou grau de desenvolvimento financeiro do **DISTRATANTE** e do **DISTRATADO**, firmando inclusive que, em função dos termos do presente, resta vedado pleitear judicial ou extrajudicialmente, quaisquer direitos ou pagamentos oriundos do referido contrato de prestação de serviços ou concernente ao presente distrato.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 6ª. O presente distrato passa a vigorar a partir de 05/01/2020

DO FORO

Cláusula 7ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do DISTRATO, a DISTRATANTE elege o foro da comarca de Francisco Beltrão do Estado do Paraná;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Manfrinópolis, em 04/01/2021.

Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira

Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira

022.654.289-06

Município de Manfrinópolis

Joao Lucas Silveira Rocha

JOAO LUCAS SILVEIRA ROCHA

10514618981

Contratado

TIAGO CUSTIN NESI

TIAGO CUSTIN NESI

06844989954

Testemunha

SUSANA FRANCISCONI

SUSANA FRANCISCONI

03441940946

Testemunha





EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE DISTRATO.

DISTRATO DE CONTRATO Nº 73/2020.

OBJETO DO DISTRATO: O presente distrato tem como OBJETO, o Contratação de agente comunitária de saúde para atuarem junto a Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis, prestado pela CONTRATADA, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de processo de Processo dispensa nº 18/2020 e Contrato Nº 73/2020.

DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS.

DISTRATADO: JOAO LUCAS SILVEIRA ROCHA

Cláusula 6ª. O presente distrato passa a vigorar a partir de 05/01/2020

Manfrinópolis, em 04/01/2021.

Ilene F. P. Oliveira
Ilene De Fatima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95

PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional

Edição nº 1812 Pág.: 5A
Data: 05 / 01 / 2021.

PUBLICADO NO
DIOM/PR

Edição nº 2122 Pág.: 129
Data: 05 / 01 / 2021.

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE DISTRATO.

DISTRATO DE CONTRATO Nº 24/2020.

OBJETO DO DISTRATO: O presente distrato tem como OBJETO, Contratação de agentes comunitárias de saúde para atuarem junto a Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis, prestado pela CONTRATADA, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de processo de Processo dispensa nº 5/2020 e Contrato Nº 24/2020.

DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS.

DISTRATADO: JUAREZ TRANCOSO DE BRITTO

O presente distrato passa a vigorar a partir de 05/01/2021

Manfrinópolis, em 04/01/2021.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:AE5F0AB9

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DISTRATO DE CONTRATO 73-2020

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE DISTRATO.

DISTRATO DE CONTRATO Nº 73/2020.

OBJETO DO DISTRATO: O presente distrato tem como OBJETO, o Contratação de agente comunitária de saúde para atuarem junto a Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis, prestado pela CONTRATADA, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de processo de Processo dispensa nº 18/2020 e Contrato Nº 73/2020.

DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS.

DISTRATADO: JOAO LUCAS SILVEIRA ROCHA

Cláusula 6ª. O presente distrato passa a vigorar a partir de 05/01/2020

Manfrinópolis, em 04/01/2021.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:3E1DBDAC

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO Nº 65-2016

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 65/2016

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: CLINICA DE GERIATRIA DR. CLAUDIO VERONEZE LTDA - ME

CLAUSULA PRIMEIRA: Do VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 32.400,00 (Trinta e Dois Mil e Quatrocentos Reais).**

CLÁUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo de execução do contrato fica aditivado até **30/09/2021**, conforme Pregão nº 48/2016 e Contrato original nº 65/2016.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 04/01/2021

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:76446E20

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES PORTARIA Nº 3305/2021 - 04.01.2021

Súmula: Concede férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 216/2020 de 20 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias à Servidora Pública Municipal **Sra. EDINEIA MARIA CASAMALI DE CAMPOS PAULI**, portadora do RG sob nº 10.327.268-8 SESP/PR, conforme Matrícula nº 875-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR COM PÓS GRADUAÇÃO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de **04 de janeiro de 2021 a 02 de fevereiro de 2021**, referente ao Período Aquisitivo de 01.02.2020 a 31.01.2021, conforme Processo nº 216/2020 de 20 de novembro de 2020.

Art. 2º - Conceder a partir de 03 de fevereiro de 2021 até 05 de fevereiro de 2021, recesso escolar remunerado aos Profissionais do Magistério em exercício de docência de acordo com o calendário escolar anual.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 04 de janeiro de 2021.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:9229187E

EXECUTIVO MUNICIPAL DECRETO Nº 1309/2021 - 04.01.2021

Súmula: Nomeia Secretário Municipal de Saúde do Município de Manfrinópolis e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 9º, II, bem como pelas Leis Municipais nº 527/2014 alterada pela Lei Municipal nº 564/2015 e 529/2014, alterada pela Lei Municipal nº 565/2015 e pela Lei Municipal nº 0591/2015 e posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. AMARILDO ALVES CARNEIRO**, portador do RG nº 2/R 3.861.182 SESP/SC, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, Nível AP, devendo perceber a remuneração prevista em Lei, a **partir da presente data**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 04 de janeiro de 2021.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3305/2021 - 04.01.2021

Súmula: Concede férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 216/2020 de 20 de novembro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias à Servidora Pública Municipal Sra. EDINEIA MARIA CASAMALI DE CAMPOS PAULI, portadora do RG sob nº 10.327.268-8 SSP/PR, conforme Matrícula nº 875-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR COM PÓS GRADUAÇÃO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de 04 de janeiro de 2021 a 02 de fevereiro de 2021, referente ao Período Aquisitivo de 01.02.2020 a 31.01.2021, conforme Processo nº 216/2020 de 20 de novembro de 2020.

Art. 2º - Conceder a partir de 03 de fevereiro de 2021 até 05 de fevereiro de 2021, recesso escolar remunerado aos Profissionais do Magistério em exercício de docência de acordo com o calendário escolar anual.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, em 04 de janeiro de 2021.
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE DISTRATO.

DISTRATO DE CONTRATO Nº 21/2020.
OBJETO DO DISTRATO: O presente distrato tem como OBJETO, o Contratação de agentes comunitárias de saúde para atuarem junto a Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis, prestado pela CONTRATADA, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de processo de Processo dispensa nº 5/2020 e Contrato Nº 21/2020.

DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS.
DISTRATADO: FERNANDO ZANARDI
O presente distrato passa a vigorar a partir de 05/01/2021
Manfrinópolis, em 01/10/2020.
Ilena De Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE DISTRATO.

DISTRATO DE CONTRATO Nº 22/2020.
OBJETO DO DISTRATO: O presente distrato tem como OBJETO, o Contratação de agentes comunitárias de saúde para atuarem junto a Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis, prestado pela CONTRATADA, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de processo de Processo dispensa nº 5/2020 e Contrato Nº 22/2020.

DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS.
DISTRATADO: KAIJO GUILHERME FAGUNDES DA SILVA
Manfrinópolis, em 04/01/2021.
Ilena De Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 1309/2021 - 04.01.2021

Súmula: Nomeia Secretário Municipal de Saúde do Município de Manfrinópolis e dá outras providências.
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, bem como pelas Leis Municipais nº 527/2014 alterada pela Lei Municipal nº 564/2015 e 529/2014, alterada pela Lei Municipal nº 565/2015 e pela Lei Municipal nº 0591/2015 e posteriores alterações, DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. AMARILDO ALVES CARNEIRO, portador do RG nº 2/R 3.861.182 SSP/SC, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, Nível AP, devendo perceber a remuneração prevista em Lei, a partir da presente data.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data.
Gabinete da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, em 04 de janeiro de 2021.
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Dezembro de 2020 (dois mil e vinte), às 08h00 (oito horas), reuniram-se na sala de reunião da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Floriano Francisco Anater, Nº 50, Centro, CEP: 85.620-000, em Salgado Filho, Estado do Paraná, os membros da Comissão da Lei Aldir Blanc, designados pelo Decreto Nº 83, de 11 de Setembro de 2020, juntamente com a Pregoeira, designada pela Portaria Nº 246, de 23 de Outubro de 2020, para analisarem as documentações do Chamamento Público Nº 06/2020, Processo Administrativo 120/2020, cujo objeto é: "Seleção de 01 (um) espaço cultural previamente cadastrado, conforme critérios estabelecido através da Lei Federal 14017/2020, Art. 2º, inciso II - subsídio para manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades parcial ou totalmente interrompidas por força das medidas de isolamento social, causadas pela Pandemia cumprindo a Lei nº 14.017/2020, artigo 2, inciso II, denominada Lei Aldir Blanc, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 06/2020." No entanto, nenhuma interessada que atenda as exigências da Lei Aldir Blanc, nº 14.017/2020, manifestou interesse em participar do procedimento. Sendo assim, fica declarado DESERTO O CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2020. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, cuja Ata vai assinada pela Pregoeira, e que posteriormente será publicada.

Ana Carla Campos - Pregoeira
Portaria 246, de 23 de Outubro 2020

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Dezembro de 2020 (dois mil e vinte), às 08h00 (oito horas), reuniram-se na sala de reunião da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Floriano Francisco Anater, Nº 50, Centro, CEP: 85.620-000, em Salgado Filho, Estado do Paraná, os membros da Comissão da Lei Aldir Blanc, designados pelo Decreto Nº 83, de 11 de Setembro de 2020, juntamente com a Pregoeira, designada pela Portaria Nº 246, de 23 de Outubro de 2020, para analisarem as documentações do Chamamento Público Nº 07/2020, Processo Administrativo 121/2020, cujo objeto é: "De 04 (Quatro) propostas artísticas e culturais para apresentações em plataforma virtual no município de Salgado Filho, considerando a transferência de recursos do Fundo Nacional de Cultura ao Fundo Municipal de Cultura de Salgado Filho, cumprindo a Lei nº 14.017/2020, artigo 2, inciso III, denominada Lei Aldir Blanc, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 06/2020." No entanto, nenhuma interessada que atenda as exigências da Lei Aldir Blanc, nº 14.017/2020, manifestou interesse em participar do procedimento. Sendo assim, fica declarado DESERTO O CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2020. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, cuja Ata vai assinada pela Pregoeira, e que posteriormente será publicada.

Ana Carla Campos - Pregoeira Portaria 246, de 23 de Outubro 2020

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE DISTRATO.

DISTRATO DE CONTRATO Nº 23/2020.
OBJETO DO DISTRATO: O presente distrato tem como OBJETO, o Contratação de agentes comunitárias de saúde para atuarem junto a Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis, prestado pela CONTRATADA, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de processo de Processo dispensa nº 5/2020 e Contrato Nº 23/2020.

DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS.
DISTRATADO: KATIELI MINUSCULI
O presente distrato passa a vigorar a partir de 05/01/2021
Manfrinópolis, em 04/01/2021. Ilena De Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE DISTRATO.

DISTRATO DE CONTRATO Nº 73/2020.
OBJETO DO DISTRATO: O presente distrato tem como OBJETO, o Contratação de agente comunitária de saúde para atuarem junto a Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis, prestado pela CONTRATADA, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de processo de Processo dispensa nº 18/2020 e Contrato Nº 73/2020.

DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS.
DISTRATADO: JOAO LUCAS SILVEIRA ROCHA
Cláusula 6ª. O presente distrato passa a vigorar a partir de 05/01/2020
Manfrinópolis, em 04/01/2021. Ilena De Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3301/2021 - 04.01.2021

Súmula: Concede férias proporcionais a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, conforme Processo nº 236/2020 de 14 de dezembro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias proporcionais à Servidora Pública Municipal Sra. RAYANE BECCHI DOS SANTOS, portadora do RG sob nº 10.670.448-1 SSP/PR e conforme Matrícula nº 1054-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de ENFERMEIRO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de 04 de janeiro de 2021 a 13 de janeiro de 2021, referente ao Período Aquisitivo de 01.02.2019 a 31.01.2020, conforme Processo nº 236/2020 de 14 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.
Gabinete da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, em 04 de janeiro de 2021.
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3302/2021 - 04.01.2021

Súmula: Concede férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 216/2020 de 20 de novembro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias à Servidora Pública Municipal Sra. FERNANDA DA ROSA, portadora do RG sob nº 9.102.202-8 SSP/PR e conforme Matrícula nº 835-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de BIOQUÍMICO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de 11 de janeiro de 2021 a 09 de fevereiro de 2021, referente ao Período Aquisitivo de 15.09.2018 a 14.09.2019, conforme Processo nº 216/2020 de 20 de novembro de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, em 04 de janeiro de 2021.
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3304/2021 - 04.01.2021

Súmula: Concede férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 232/2020 de 10 de dezembro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Público Municipal Sr. PAULO CESAR DE LIMA, portador do RG sob nº 6.587.583-7 SSP/PR e conforme Matrícula nº 128-2, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de 04 de janeiro de 2021 a 02 de fevereiro de 2021, referente ao Período Aquisitivo de 01.09.2019 a 01.09.2020, conforme Processo nº 232/2020 de 10 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, em 04 de janeiro de 2021.
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3306/2021 - 04.01.2021

Súmula: Concede férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 220/2020 de 23 de novembro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Público Municipal Sr. NERI LIMA MOURA, portador do RG sob nº 5.417.717-8 SSP/PR e conforme Matrícula nº 817-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de 05 de janeiro de 2021 a 03 de fevereiro de 2021, referente ao Período Aquisitivo 15.04.2019 a 14.04.2020, conforme Processo nº 220/2020 de 23 de novembro de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, em 04 de janeiro de 2021.
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3307/2021 - 04.01.2021

Súmula: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 228/2020 de 09 de dezembro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Público Municipal Sr. JORGE BADAWI RIEKEHR MUJAHED, portador do RG sob nº 3.044.312-8 SSP/PR e conforme Matrícula nº 966-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de ODONTÓLOGO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no período de 04 de janeiro de 2021 a 02 de fevereiro de 2021, referente ao Período Aquisitivo de 01.04.2018 a 31.03.2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, em 04 de janeiro de 2021.
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal